

**Deliberação n.º 61 / 2015**

**Plano Global de Avaliação**

A CIC Portugal 2020, na reunião de 5 de agosto de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Plano Global de Avaliação proposto pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Deliberação aprovada na reunião da CIC de 5 de agosto de 2015

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Coordenador da CIC Portugal 2020

  
M. Castro Almeida